



PORTARIA Nº 317/2026

CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO OS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG - EDITAL Nº 08/2026.

O Prefeito de Morro da Garça, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Processo Seletivo, Edital nº 07/2026, homologado através do Decreto nº 3.768, de 29 de julho de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR os (as) candidatos (as) a seguir para comparecerem a Prefeitura Municipal de Morro da Garça, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para assinarem contrato na função em que lograram aprovação:

CARGO: Assistente de Sala de Aula de Educação Infantil	
01º lugar	Maria Amélia Ferreira de Oliveira Gonçalves
02º lugar	Paula Regina Ferreira Santos
03º lugar	Briele Dias Ferreira Leite
04º lugar	Sebastiana Cristina da Silva
05º lugar	Nubia Gomes de Souza
06º lugar	Dulce Maria Rodrigues do Carmo Barbosa
07º lugar	Emanuela Cristina da Silva Gomes de Almeida
08º lugar	Jordana da Silva Fernandes
09º lugar	Priscila Matoso de Souza
10º lugar	Eliene Aparecida Lopes Ribeiro

Artigo 2º - No ato da contratação os (as) candidatos (as) deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) original e fotocópia;
- II - Certificado de reservista, original e fotocópia;
- III - Título de eleitor original e fotocópia;
- IV - Comprovante de quitação eleitoral;
- V - Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e fotocópia;
- VI - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida para a função original e fotocópia;
- VII - Certidão de nascimento ou casamento original e fotocópia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 05 anos (original e fotocópia), com apresentação do cartão de vacinação;

IX - Duas fotografias 3X4 recente, tirada de frente;

X- Atestado médico admissional;

XI - Certidões negativas de antecedentes criminais;

XII - Carteira de Registro ou declaração devidamente assinada pelo órgão competente vigente (atualizado), comprovando que o candidato está apto ao exercício profissional (original e fotocópia);

XIII - Carteira de Trabalho (original e fotocópia);

XIV - Comprovante de Residência Atualizado (original e fotocópia)

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 30 de julho de 2026.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

